

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. Histórico da Organização

O trabalho da ASV – Bom Humor começou muito antes de 2010 ainda quando os irmãos Rizzo com seus vizinhos e amigos iniciam um grupo de Palhaços na cidade de São José dos Campos para suprir a demanda da Cidade por Lazer, o grupo se chamava "Rizzo e seus Palhacinhos", sendo berço de formação e início de muitos profissionais da cidade na arte da palhaçaria, resgatando improvisos, intervenções dos Palhaços do Circo, Show de Calouros, Mágica Cômica eles decidiram ser palhaços quando ser Palhaço não era tão "reconhecido" em nossa região, formados pela prática o SHOW do Rizzo e seus Palhacinhos era puro entretenimento, alegria e cultura para as famílias da cidade.

Em 2003 com o falecimento do Palhaço Rizzo, a trupe precisou ressignificar sua história, contudo levando o legado deixado pelo Palhaço Rizzo, que até hoje é lembrado nos corações de muitas pessoas de nossa comunidade. Nessa nova caminhada, Chico Rizzo começou a ouvir muitas histórias de benfeitorias do Palhaço Rizzo, apresentações que ele fazia gratuitamente para crianças em comunidades, visitas a asilos e outros. E na maioria das vezes, não contava que havia feito. E foi aí, que começou a pensar... "*Se ganhei um dom de levar alegria às pessoas, porque não fazer algo pela sociedade com ele?*"

Diante deste compromisso e da necessidade de continuar impactando no município de São José dos Campos, em julho de 2010 demos início a formalização e sistematização de nossas ações, as quais têm como principal objetivo levar os benefícios do bom humor a todas as pessoas. Com a missão de fomentar sentimentos positivos, bom humor, amor, gratidão e esperança; reavivando a imaginação, criatividade e liberdade; e promovendo o bem-estar da sociedade de forma lúdica e humorística, com projetos socioeducativos que geram impactos nas comunidades e voluntários envolvidos uma vez que nossas ações têm seus valores pautados na cultura de paz, ética, respeito, união, comprometimento e é claro Bom-Humor. Motivo pelo qual recebemos título de utilidade pública em São José dos Campos.

Sabendo da importância da qualificação do trabalho voluntário, durante essa caminhada já formamos cerca de 400 voluntários, sendo este um elemento significativo no apoio e desenvolvimento social de nossa cidade. Entendemos que nossas atividades acontecem de em ambientes onde as questões sociais se expressam das mais diversas

formas, seja pela vulnerabilidade social e situações de exposição a violações de direitos ou pela vulnerabilidade em saúde e para tanto, atualmente contamos com mais de 60 voluntários ativos que realizam as atividades e projetos da ASV- Bom Humor: *Compartilhando Riso, Clínica de Humor e Palestras.*

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1. *Nome do Projeto:*

HUMOR PRA VIDA

2.2. *Modalidade e área do edital em que o projeto está inserido:*

Consoantes a na nossa inscrição junto ao CMDCA, o Projeto HUMOR PRA VIDA atuará na modalidade de atendimento a crianças e adolescentes, promovendo ações socioeducativas transversais nas áreas de saúde, educação, assistência social e cultura. Promovendo discussões em direitos humanos visando respeito e não discriminação, apropriação do território da cidade, por meio de oportunidade da formação cultural com apoio ao desenvolvimento artístico em diferentes gêneros, linguagens e estilos, estimulando o potencial criativo, ampliando o exercício dos direitos culturais, fomentando diferentes linguagens culturais (música e teatro) e consequentemente prevenindo aspectos relacionados a questões de saúde mental.

2.3. *Local e endereço para realização do Projeto:*

Espaço ASV Bom Humor – Rua Martins Fontes, 514 – Monte Castelo

2.4. *Público-alvo*

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos cadastrados no CAD Único, residentes em São José dos Campos.

2.5. *Meta de Atendimento do Projeto: (quantas pessoas serão beneficiadas diretamente)*

Disponibilizar até 50 vagas para crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade ou encaminhadas pela rede de proteção social, cadastrados no CAD Único São José dos Campos.

2.6. *Período de execução do Projeto*

Início: 01/2024 Fim: 18/2025 (18 meses)

2.7. *Capacidade instalada*

() própria (X) alugada () cedida () outros

2.8. *Valor da Proposta*

R\$ 299.842,20 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Considerando que crianças e adolescentes são um dos públicos prioritários no desenvolvimento das políticas públicas do nosso país e para tanto são destinados um conjunto de serviços, ações e projetos para o atendimento com foco na prevenção e enfrentamento das diferentes formas de violação de direitos e vulnerabilidades.

Consoantes com o a Lei 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, onde em seu Art 4.:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

Convergentes com aos princípios constitucionais de Cidadania e Dignidade da Pessoa Humana e aos ODS - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:

ODS 03 – Saúde e Bem-estar

ODS 10 – Redução das Desigualdades

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

O Projeto HUMOR PRA VIDA pretende contribuir para uma sociedade mais inclusiva e equitativa, oportunizando as novas gerações ferramentas, habilidades e serviços para a redução das desigualdades, por meio da oferta de um espaço para ações voltadas a expressões artísticas como forma de desenvolvimento humano e social, estimulando a criatividade para trabalhar as emoções, empoderamento, autoestima e ampliando o repertório emocional, social e cultural das crianças e adolescentes participantes, e impactando diretamente em aspectos da saúde mental no pós pandemia de covid 19.

O projeto propõe ampliar a oferta de espaços de convivência comunitária para crianças e adolescentes com vistas a permanência e desenvolvimento de crianças ou adolescente, para o fortalecimento da autonomia, autoestima e apoio psicossocial, por meio da apropriação dos espaços públicos da cidade, protagonismo no território, bem como a prevenção de situações violadoras de direitos, como: exposição ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade e

sociabilidade com foco na valorização da cultura, promovendo vivências lúdicas e desenvolvendo o sentimento de pertença, identidade.

3.1. *Justificativa do Projeto*

A pandemia do coronavírus impactou diretamente a rotina de nossas crianças e adolescentes, uma vez que o isolamento social e uma rotina distante de outras crianças e da escola, limitou experiências numa etapa da vida marcada por descobertas e a exploração do mundo, muitos ficaram confinados às paredes de casa e a interação com os outros reduziu o acesso à educação e às opções de lazer.

Sabemos que o contato com a arte é importante na vida de qualquer pessoa. Especialmente na fase de formação de crianças e adolescentes, uma vez que a arte amplia o conhecimento e a sensibilidade, tornando-nos mais criativos, dinâmicos e autônomos para as demais situações, tarefas cotidianas e vivência na sociedade.

Segundo a Sociedade Artística Brasileira:

“Ampliar o repertório cultural é fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.”

A infância e a adolescência são os períodos mais importantes do desenvolvimento humano, onde adquirimos muitos saberes, habilidades e sentimentos. Nesta fase crianças, estão abertas a se expressarem das mais diversas formas, criando, desenhando e interpretando.

O conhecimento artístico proporciona intercâmbios culturais e ampliação de saberes, preparando os indivíduos para o exercício da cidadania e respeito às diferenças. O valor da contribuição artística para o indivíduo vai muito além do motor, psicológico e sentimental ela envolve sua vida na comunidade que pode ser fortalecida e reverenciada dentro dos fatores econômicos que o levam a caminhos sólidos de realização pessoal.

O Projeto HUMOR PRA VIDA tem como força propulsora a ampliação do repertório social individual e comunitário de crianças e adolescentes, por meio do desenvolvimento social e cultural e aproximação as artes, principalmente neste período pós pandemia, onde muitas famílias estão mais expostas às condições de vulnerabilidade social, necessitando de serviços nos territórios para fortalecimento e apoio de sua função protetiva.

Considerando os saberes dos profissionais referenciados e atuantes em nossa equipe, entendemos que o Projeto HUMOR PRA VIDA, beneficiará não apenas as crianças

e adolescentes apoiadas pelas ações, mas também seus familiares e os membros da comunidade em que moram, uma vez que o projeto proporcionará:

- Redução de aspectos relacionados às questões de saúde mental no pós-pandemia;
- Complementação da oferta de serviços socioeducativos para crianças e /ou adolescentes no território;
- Espaço comunitário referenciado para convivência em grupo e o desenvolvimento de relações de solidariedade, cidadania, e respeito mútuo;
- Ampliação do universo socioeducativo, artístico e cultural das crianças e/ou adolescentes inseridos;
- Formação cidadã de crianças e adolescentes capazes de respeitar às diferenças, por meio de comportamentos empáticos e solidários, por meio da estimulação de potencialidades, habilidades, talentos;
- Formação crítica por meio da ampliação da visão de mundo e realidade social das crianças e adolescentes inseridos;

3.2. *Metodologia*

A ASV – Bom Humor apresenta sua atuação na lógica da transversalidade e interinstitucionalidade, entendemos que após anos de experiência acumulada quando se trata de ofertas para crianças e/ou adolescentes e suas famílias, torna-se quase que impossível intervir na realidade de forma isolada, e para tanto o desenvolvimento de nossas ações ocorrem de maneira articulada e transversal, nas áreas de saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas da seguinte maneira:

Entendendo a particularidade de nosso público, no que tange a garantia a educação, nossas atividades serão ofertadas em contraturno as atividades escolares onde os participantes frequentaram a unidade três vezes na semana, em um único período: manhã (9h às 11h) ou tarde (14h às 16h).

As famílias serão responsáveis pelo traslado e frequência das crianças e/ou adolescentes inseridos no HUMOR PRA VIDA, sendo que após três faltas consecutivas injustificadas, a família será acionada para verificação de interesse no Projeto para disponibilização de vaga para outros interessados, considerando o caráter socioeducativo e preventivo das atividades ofertadas. Em tempo, caso ocorra o desligamento da criança e/ou

adolescente a pedido da família ou em função das faltas, o CRAS de Referência será informado bem como o Conselho Tutelar, por meio de informativo padrão (ANEXO I).

A inscrição no Projeto será realizada por meio de entrevista com os tutores / familiares e a crianças e/ou adolescente, pelo Serviço de Psicologia onde após a primeira análise verificar-se-á a existência de disponibilidade de vaga para o possível início no projeto, onde depois de inseridos serão ofertadas:

- Atividades de cunho artísticos na modalidade de cursos e oficinas;
- Reforço em AVAS (Atividade de Vida Autônoma e Social), onde as crianças e adolescentes inseridos, receberão orientações para o desenvolvimento individual e os impactos na convivência familiar, comunitária e social;
- Socialização com participação em eventos da comunidade, eventos culturais (teatro, museus, parques e eventos culturais).

As ações e atividades ofertadas possuem caráter socioeducativo com conteúdo para o desenvolvimento de potencialidade visando a aquisição de autonomia como indivíduo e cidadão, sujeito de direitos, para tanto o acompanhamento dos participantes será realizado pela equipe visando desenvolvimento de novos hábitos de convivência intermediados pelo Projeto e mitigando possíveis intercorrências que dificultem este processo.

Por fim, o registro dos atendimentos oferecidos às crianças e adolescentes será realizado junto RIA (Registro Inclusão na Atividade – ANEXO II), sendo este um instrumento para planejamento, monitoramento e avaliação das eventualidades com a crianças e/ou adolescente, desde a sua inclusão no projeto até o seu fim ou desligamento.

Após encerramento do projeto o público atendido será encaminhado para as políticas setoriais correspondentes.

4. OBJETIVOS DA PARCERIA

4.1. Objetivo Geral da Parceria

Proporcionar a crianças a oferta de ações socioeducativas voltadas ao desenvolvimento artístico, cultural, humano e social, fomentando a ampliação do universo informacional e oportunizando a apropriação do território.

4.2. Objetivos Específicos:

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Ações para Alcançar as Metas</i>	<i>Resultados Esperados</i>
------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------

<p>Complementar a oferta de atividades socioeducativas para criança e /ou adolescente no território</p>	<p>Disponibilizar até 50 vagas para crianças e adolescentes residentes no Bairro Monte Castelo e comunidades próximas no município de São José dos Campos, para atividades socioeducativas;</p> <p>Divulgar as vagas do projeto na Instituições de Ensino Publicas, Conselhos Tutelares, Unidades de Saúde;</p>	<p>Fechar turmas das Oficinas e cursos ofertados pelo Projeto Humor pra Vida; Sensibilizar a comunidade sobre o projeto na Associação voltado para crianças e adolescentes;</p> <p>Apropriação dos espaços no território;</p>
<p>Estimular as capacidades cognitivas, afetivas e sociais das crianças e/ou adolescentes inseridos;</p>	<p>Oferta de cursos e oficinas formativas artísticas culturais;</p> <p>Oferta de atividades socioeducativas com temas transversais sobre direitos humanos;</p>	<p>Ampliar a intelectualidade das crianças e adolescentes inseridos, por meio da construção crítica e apropriação do território;</p> <p>Ampliar o protagonismo de crianças e adolescentes inseridos no Projeto;</p>
<p>Formação cidadã de crianças e adolescentes capazes de respeitar às diferenças, por meio de comportamentos empáticos e solidários;</p>	<p>Mediação da convivência em grupo, administrando conflitos por meio do diálogo e compartilhando outros modos de pensar e agir;</p>	<p>Melhorar a convivência comunitária;</p>

5. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DA OSC EM PROJETOS ANTERIORES E DESCRIÇÃO DA EQUIPE A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

5.1. Equipe de trabalho:

A equipe de trabalho será composta por:

- **01 coordenador do projeto (profissional com nível superior)** 20 horas semanais, o qual realizará atividades voltadas ao planejamento e execução do Projeto de acordo com o plano de ação e o cronograma, acompanhando a facilitando a execução das ações, oficinas, cursos e eventos, e avaliando os resultados executados, bem como elaborando os relatórios referente a execução e realizando a interlocução com atores envolvidos;
- **01 Psicólogo/Terapeuta** 10 horas semanais; o profissional atuara de maneira interdisciplinar de modo a facilitar o entendimento entre a comunidade e seus diversos atores sociais. Suas ações serão pautadas na utilização de diferentes instrumentos e técnicas para o benefício e execução do projeto;

- **03 educadores sociais / oficinairos** 10 horas cada: são os profissionais responsáveis pela integração social dos participantes, promovendo ações de estimulem criatividade, por meio da realização de oficinas / curso que visem o desenvolvimento do conhecimento sobre temas transversais associados a práticas artísticas;
- **01 auxiliar administrativo** 20 horas semanais: dar apoio ao andamento do projeto, sendo responsável pelo bom funcionamento das necessidades cotidianas de execução nos vários setores. As atividades estarão voltadas para estruturação e organização de arquivos de documentos, serviços auxiliares de controle financeiro, preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; atendimento (telefone, e-mail), recepção de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos, redação e digitação de documentos e comunicados, participação em reuniões de do Projeto sempre que solicitado, encaminhamento interno dos participantes e/ou suas famílias;
- **01 jovem aprendiz** 10 horas semanais: buscando oportunizar experiências profissionais dentro do terceiro setor a contratação do jovem aprendiz se balizará pela Lei 10.097/2000, o jovem irá dar suporte para conjuntura das ações do projeto;
- **01 auxiliar de serviços gerais** 20 horas semanais: que irá executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins), com utilização de produtos de limpeza; transporte de móveis e objetos em geral e serviços de copa e cozinha (preparar e servir café e higienizar utensílios de cozinha);

5.2. Experiência da OSC em projetos semelhantes (anexar comprovação)

A ASV-Bom Humor ao longo de sua trajetória proveu ações com os seguintes

Projetos:

- Compartilhando Riso: visitas e intervenções artísticas em unidades hospitalares de atendimento (pediatria e maternidade);
- Bom Humor na Prática: Ação feita exclusivamente em escolas para promover bem-estar mental relacionados com práticas que ajudam a melhorar o humor;
- Treinamentos e Oficinas: Oficinas oferecidas a escolas com práticas de teatro e palhaçaria promovendo autoconhecimento, autoconfiança, habilidades artísticas;

Nossa experiência é comprovada pelas Declarações das Unidades Receptoras, bem como reportagens e fotos de nossas ações, sem falar que tais projetos nos concederam a inscrição junto ao CMDCA do município de São José dos Campos e título de utilidade pública no município. (Anexo III)

6. RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Recursos	Qtde	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Humanos	01	Facilitadores – 08 horas semanais	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00

	01	Terapeuta – 04 horas semanais	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
	01	Aux. Administrativo – 5 horas de dedicação o qual realiza a interface das questões da OSC – Projeto.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	01	Oficineiro 04 horas semanais com intervenções de apoio aos profissionais contratados no sentido de interdisciplinariedade e transversalidade das ações.	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
	46	Considerando a expertise institucional, possuímos em nosso cadastro corpo de Corpo de Voluntários a disposição para complementação das propostas do Projeto, os quais poderão ser acionados conforme nível de formação de disponibilidade para as atividades. Para tanto realizamos um valor médio deste profissional em nossa unidade por duas horas semanais. Lembrando que esta é uma provisão média. E estes profissionais são regidos pela Lei 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 e para tanto não podem ser remunerados.	R\$ 200,00	R\$ 9.200,00
<i>Mobiliários</i>	01	Mesa de reunião e 6 cadeiras	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
	02	Armário	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
	01	Gaveteiro	R\$ 260,00	R\$ 260,00
	02	Estante de livros	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	04	Cadeiras desmontáveis	R\$ 89,00	R\$ 356,00
	04	Puff	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<i>Equipamentos</i>	01	Impressora - HP M127fn	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	01	Impressora - HP Colorida laser	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	01	Geladeira	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	02	Notebook Dell	R\$ 5000,00	R\$10.000,00
	01	Buffet	R\$ 212,00	R\$ 212,00
	01	Caixa de som	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	01	Data Show	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<i>Outros</i>	01	Tenda 3x 3	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	01	Ombrelone de Aço	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

6.1. TOTAL

ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
Recursos Humanos	R\$ 13.236,00	= (7.1+7.2+7.3+7.4) = R\$ 40.862,00
Mobiliários	R\$ 4.664,00	
Equipamentos	R\$ 21.512,00	
Outros	R\$ 1.450,00	

7. RECURSOS SOLICITADOS AO FUMCAD

7.1. Recursos Humanos - R\$ 223.522,20

8.1.a Descrição da função, carga horária e valor mensal:

Ocupação:	Qtde:	Carga horária	Valor por categoria	Valor Total mensal
01 Coordenador - 20 horas semanais	01	20	1.580,00	1.580,00
01 Psicólogo/Terapeuta - 10 horas semanais	01	10	2.000,00	2.000,00
03 Educadores Oficineiros 20 horas semanais cada	03	20	1.741,00	5.223,00
01 Auxiliar administrativo 20 horas semanais	01	20	1.300,00	1.300,00
01 Jovem Aprendiz 10 horas semanais	01	10	765,7	765,17
01 Serviços Gerais 20 horas semanais	01	20	1.329,73	1.329,73
TOTAL				12.417,90

8.1.b Recursos Humanos Mês a Mês

Descrição da Despesa	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
01 Coordenador 20 horas semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01 Psicólogo - 10 horas semanais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03 Educadores Oficineiros 10 horas semanais cada	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00
01 Auxiliar administrativo 20 horas semanais	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
01 Jovem Aprendiz 10 horas semanais	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17
01 Serviços Gerais 20 horas semanais	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73
TOTAL	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90

Descrição da Despesa	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	7	8	9	10	11	12
01 Coordenador 20 horas semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
01 Psicólogo - 10 horas semanais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03 Educadores Oficineiros 10 horas semanais cada	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00
01 Auxiliar administrativo 20 horas semanais	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
01 Jovem Aprendiz 10 horas semanais	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17
01 Serviços Gerais 20 horas semanais	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73
TOTAL	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90

Descrição da Despesa	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
----------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	13	14	15	16	17	18	Total
01 Coordenador 20 horas semanais	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	32.400,00
01 Psicólogo - 10 horas semanais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	36.000,00
03 Educadores Oficineiros 10 horas semanais cada	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	94.014,00
01 Auxiliar administrativo 20 horas semanais	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	23.400,00
01 Jovem Aprendiz 10 horas semanais	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17	765,17	13.773,06
01 Serviços Gerais 20 horas semanais	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	1.329,73	23.935,14
TOTAL	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	12.417,90	223.522,20

*memorial de Cálculo Anexo IV

7.2. Despesas Fixas R\$ 61,470,00

Descrição da Despesa (exceto RH)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
Despesas com Água	100	100	100	100	100	100
Despesas com Luz	70	70	70	70	70	70
Despesas com Aluguel	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Serviços de telecomunicações (internet e telefonia)	100	100	100	100	100	100
Assessoria Contábil e Jurídica	745	745	745	745	745	745
TOTAL	3.415,00	3.415,00	3.415,00	3.415,00	3.415,00	3.415,00

Descrição da Despesa (exceto RH)	Mês						
	7	8	9	10	11	12	13
Despesas com Água	100	100	100	100	100	100	100
Despesas com Luz	70	70	70	70	70	70	70
Despesas com Aluguel	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
Serviços de telecomunicações (internet e telefonia)	100	100	100	100	100	100	100
Assessoria Contábil e Jurídica	745	745	745	745	745	745	745
TOTAL	3.415,00						
Descrição da Despesa (exceto RH)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Total	
	14	15	16	17	18		
Despesas com Água	100	100	100	100	100	1.800,00	

Despesas com Luz	70	70	70	70	70	1.260,00
Despesas com Aluguel	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	43.200,00
Serviços de telecomunicações (internet e telefonia)	100	100	100	100	100	1.800,00
Assessoria Contábil e Jurídica	745	745	745	745	745	13.410,00
TOTAL	3.415,00	3.415,00	3.415,00	3.415,00	3.415,00	61.470,00

7.3. Despesas Variáveis R\$ 14.850,00

Descrição da Despesa (Incluir bens/materiais/equipamentos Excluir recursos humanos)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
Material de expediente	80	80	80	80	80	80
Material de processamento de dados	80	80	80	80	80	80
Material de Copa e Cozinha	70	70	70	70	70	70
Material de Higiene e Limpeza	120	120	120	120	120	120
Material Educativo	250	250	250	250	250	250
01 Notebook			2000			
Mobiliário – 2 mesas de atendimento			650			
Mobiliário – 2 cadeiras giratórias			350			
Mobiliários – 4 cadeiras fixas			650			
Armário de escritório			400			
TOTAL	600	600	4650	600	600	600

Descrição da Despesa (Incluir bens/materiais/equipamentos Excluir recursos humanos)	Mês						
	7	8	9	10	11	12	13
Material de expediente	80	80	80	80	80	80	80
Material de processamento de dados	80	80	80	80	80	80	80
Material de Copa e Cozinha	70	70	70	70	70	70	70
Material de Higiene e Limpeza	120	120	120	120	120	120	120
Material Educativo	250	250	250	250	250	250	250
01 Notebook							
Mobiliário – 2 mesas de atendimento							
Mobiliário – 2 cadeiras giratórias							
Mobiliários – 4 cadeiras fixas							
Armário de escritório							
TOTAL	600						

Descrição da Despesa (Incluir bens/materiais/equipamentos Excluir recursos humanos)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Total
	14	15	16	17	18	
Material de expediente	80	80	80	80	80	1.440,00
Material de processamento de dados	80	80	80	80	80	1.440,00
Material de Copa e Cozinha	70	70	70	70	70	1.260,00
Material de Higiene e Limpeza	120	120	120	120	120	2.160,00
Material Educativo	250	250	250	250	250	4.500,00
01 Notebook						2.000,00
Mobiliário – 2 mesas de atendimento						650,00
Mobiliário – 2 cadeiras giratórias						350,00
Mobiliários – 4 cadeiras fixas						650,00
Armário de escritório						400,00
TOTAL	600	600	600	600	600	14.850,00

7.4. Bens Duráveis a serem Adquiridos com Recursos do FUMDICAD R\$ 4.530,00

Descrição do Bem exceto alimentos	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
01 Notebook		2000											2.000,00
Mobiliário – 2 mesas de atendimento		650											650,00
Mobiliário – 2 cadeiras giratórias		350											350,00
Mobiliários – 4 cadeiras fixas		650											650,00
Armário de escritório		400											400,00
TOTAL		4050											4.050,00

*Orçamentos Anexo V

7.5. Valor TOTAL por mês

Total da soma dos itens (8.1 b+8.2+8.3)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6
Recursos Humanos+	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9
Despesas Fixas +	3415	3415	3415	3415	3415	3415
Despesas Variáveis	600	600	4650	600	600	600
TOTAL MENSAL	16.432,90	16.432,90	20.482,90	16.432,90	16.432,90	16.432,90

Total da soma dos itens (8.1 b+8.2+8.3)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	7	8	9	10	11	12	13
Recursos Humanos+	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9
Despesas Fixas +	3415	3415	3415	3415	3415	3415	3415
Despesas Variáveis	600	600	600	600	600	600	600
TOTAL MENSAL	16.432,90						

Total da soma dos itens (8.1 b+8.2+8.3)	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	
	14	15	16	17	18	Total
Recursos Humanos+	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	12417,9	223522,2
Despesas Fixas +	3415	3415	3415	3415	3415	61470
Despesas Variáveis	600	600	600	600	600	14850
TOTAL MENSAL	16.432,90	16.432,90	16.432,90	16.432,90	16.432,90	299.842,20

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (após assinatura do contrato)

Mês:	Especificação das atividades a serem desenvolvidas:	Especificação dos bens duráveis a serem adquiridos:	duração	
			Início	Término
01	<ul style="list-style-type: none"> • Processo seletivo para contratação da equipe de execução do Plano de Ação; • Divulgação das Atividades e vagas na Comunidade, equipamentos da Rede Socioassistencial; • Orçamentos para aquisição de bens duráveis; • Formatação e planejamento dos cursos e oficinas com os profissionais contratados; • Pagamento de despesas RH proporcional aos dias trabalhados; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; 		01	01
02	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhida e referenciamento das crianças e/u adolescentes na atividade; • Início da oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento artístico em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. 	Notebook - 01 Mobiliário – 2 mesas de atendimento Mobiliário – 2 cadeiras giratórias Mobiliários – 4 cadeiras fixas Armário de escritório - 01	01	02

	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de bens duráveis; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações realizadas; • Prestação de Contas Bimestral; 			
03	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados no projeto; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; 		03	03
04	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; 		03	04

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de relatório das ações; • Prestação de Contas Bimestral; 			
05	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; 		04	05
06	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Atividade com as famílias dos participantes, para integração e acompanhamento, com duração de aproximadamente 04 horas; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações; • Prestação de Contas Bimestral; • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; 		05	06
07	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, 		06	07

	<p>expressão corporal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; 			
08	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações; • Prestação de Contas Bimestral; 		07	08
09	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; 		08	09

	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; 			
10	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações; • Prestação de Contas Bimestral; 		09	10
11	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; 		10	11
12	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; 		11	12

	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações; • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; • Prestação de Contas Bimestral; 			
13	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/u adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; 		12	13
14	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Elaboração de relatório das ações; • Prestação de Contas Bimestral; 		13	14
15	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com 		14	15

	<p> cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; 			
16	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; • Reunião com equipe do projeto com duração 1:30 hora para alinhamento e avaliação das ações propostas; • Realização de avaliação trimestral com participantes e familiares do Projeto; • Prestação de contas Bimestral 		15	16
17	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; • Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento em diferentes gêneros, como teatro, música, expressão corporal. • Pagamento de despesas RH; • Pagamento de Despesas Fixas; • Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento 		16	17

	de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos;			
18	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento das crianças e/u adolescentes referenciados na atividade; Oferta das atividades para as crianças e/ou adolescentes, três vezes na semana nos horários de contraturno escolar, das (09:00 as 11:00min) ou das 14h00min/16h00min), com cursos e Oficinas de formação humana e cultural com apoio ao desenvolvimento artístico em diferentes gêneros por meio do Teatro e Música. Atividade com as famílias dos participantes, para integração e acompanhamento, com duração de aproximadamente 04 horas; Pagamento de despesas RH; Pagamento de Despesas Fixas; Pagamento de Despesas variáveis – inclusive com a tramitação para aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais educativos; Realização de avaliação final com participantes e familiares do Projeto; Elaboração de relatório final das ações; Prestação de Contas Final; 		17	18

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Mês	Tipo de Despesa	Valor total R\$
Mês 01	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 02	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 03	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 4.050,00
Mês 04	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 05	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00

Mês 06	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 07	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 08	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 09	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 10	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 11	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 12	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 13	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 14	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 15	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 16	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00

Mês 17	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00
Mês 18	Despesas com recursos Humanos (8.1 b)	R\$ 12.417,90
	Despesas Fixas (8.2)	R\$ 3.415,00
	Despesas Variáveis (8.3)	R\$ 600,00
	Bens Duráveis (8.4)	R\$ 00,00

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Resultados esperados (metas)	Indicadores Qualitativos (como a qualidade será medida)	Indicadores Quantitativos (como a quantidade será medida)
Complementar a oferta de atividades socioeducativas para criança e /ou adolescente no território;	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar Abrangência do Projeto por meio de tipo de oferta e quantidade de serviços socioeducativos ofertados para crianças e/ou adolescentes no território; • Garantia de acesso e permanência nas atividades ofertadas; • Proporcionar ambiente de seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para os participantes; 	<p>Nº de crianças e/ou adolescentes beneficiados.</p> <p>Lista de frequência nas atividades;</p>
Estimular as capacidades cognitivas, afetivas e sociais das crianças e/ou adolescentes inseridos;	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de conhecimento com base na realidade direta, incluindo as relações sociofamiliares; • Diminuição das dificuldades de aprendizagem; • Ampliação das habilidades cognitivas, afetivas e sociais das crianças e/ou adolescentes; • Reuniões de equipe mensais • Avaliações bimestrais; 	<p>Nº de Atividades propostas (cursos, oficinas);</p> <p>Lista de frequência nas atividades;</p>
Formação cidadã de crianças e adolescentes capazes de respeitar às diferenças, por meio de comportamentos empáticos e solidários;	<ul style="list-style-type: none"> • Respeito à história e contexto social onde as crianças e /o adolescentes estão inseridos • Participação democrática e coletiva nas ações propostas; • Assegurar relações equilibradas, com convivência social harmoniosa; • Assegurar o acesso à informação, protegendo as liberdades 	<p>Nº de Atividades propostas (cursos, oficinas);</p> <p>Lista de frequência nas atividades;</p>

	fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais; <ul style="list-style-type: none">• Avaliações trimestrais pelos participantes e responsáveis;	
--	--	--

11. RECURSOS JÁ OBTIDOS JUNTO AO FUMCAD

A ASV – Bom Humor não recebeu recursos do FUMCAD para execução de projetos desde a sua fundação.

12. DADOS BANCÁRIOS

- Conta corrente em Banco Federal
- Quando da provação do Projeto a entidade deverá apresentar os dados referentes a conta corrente específica e exclusiva para a movimentação dos recursos dos projetos contemplado pelo FUMDICAD
- É vedada a utilização desta conta corrente para qualquer movimentação que não seja do projeto contemplado;
- A conta corrente deverá ser aberta em banco federal – Banco do Brasil S.A e/ou Caixa Econômica Federal

São Jose dos Campos, 20 de janeiro de 2024.

Francisco Sérgio Rizo
CPF: 019.712.178-08
Responsável pela ASV- Bom Humor